

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 549, DE 13 DE JULHO DE 2012

Atribui aos órgãos de execução que especifica a representação judicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII do § 2º do artigo 11 da Lei nº 10.480 de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Rondônia a representação judicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, observada a respectiva competência territorial. Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Porto Velho/RO prestará a consultoria e o assessoramento jurídicos da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Porto Velho/RO. § 1º A atribuição de que trata o **caput** não inclui a consultoria e o assessoramento jurídicos em matéria de benefícios. § 2º A Procuradoria Federal no Estado de Rondônia e a Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Porto Velho/RO atuarão em regime de colaboração, sob coordenação da primeira. Art. 3º A contar da data da assunção da representação judicial prevista no art. 1º, todas as citações e intimações dirigidas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS serão recebidas ou encaminhadas para a Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, observada sua competência territorial e, no que couber, o disposto na Portaria PGF nº 520, de 25 de junho de 2008 e na Portaria PGF nº 535, de 27 de junho de 2008. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 544, DE 12 DE JULHO DE 2012

Atribui à Procuradoria Federal no Estado de Goiás a representação judicial da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado de Goiás, no âmbito de sua competência territorial, a representação judicial da Agência Nacional de Transportes Aquaviários. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.153, de 9 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007062/2012-81, resolve: Nº 299 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 291/AGU, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.153, de 9 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007062/2012-81, resolve: Nº 300 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 292/AGU, de

05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, Seção 2, pág. 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.153, de 9 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007062/2012-81, resolve Nº 301 – **DISPENSAR** PAULO MASSI DALLARI da função de representante suplente da Casa Civil da Presidência da República no Comitê Interministerial - TCU (CI - TCU), de que trata o art. 2º do Decreto nº 7.153, de 2010.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 2º do Decreto nº 7.153, de 9 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00400.007062/2012-81, resolve Nº 302 – **DESIGNAR** MIGUEL RAGONE DE MATTOS como representante suplente da Casa Civil da Presidência da República no Comitê Interministerial - TCU (CI - TCU), de que trata o art. 2º do Decreto nº 7.153, de 2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 13 de julho de 2012 REFERÊNCIA: Afastamento do País de ARNALDO SAMPAIO DE MORAES GODOY, Consultor-Geral da União e BONI DE MORAES SOARES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507809, em exercício no Departamento Internacional - PGU, para acompanharem o Senhor Advogado-Geral da União nas reuniões relativas ao Mercado Comum do Sul - Mercosul, agendadas em Montevideu, Uruguai e Buenos Aires, Argentina, no período de 15 e 16 de julho de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Considerando o Parecer nº 057/2011-CPAE/CGAU/AGU, da Comissão Permanente de Avaliação Especial de Desempenho, constituída pela Portaria CGAU nº 751, de 29 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria CGAU nº 368, de 22 de julho de 2010, aprovado pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União por meio do Despacho nº 85/2012 - CGAU/AGU, na forma prevista do art. 12, da Resolução nº 1, de 14 de julho de 2000; Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Superior ocorrida de forma eletrônica em 15 de junho de 2012, que aprovou o parecer e o despacho retro mencionados e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.001071/2011-28, resolve: Art. 1º Confirmar no cargo de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria, e declarar a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, os Procuradores relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas de conclusão do estágio confirmatório; Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO – [Ver Seção 2.2](#)

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 105, DE 12 DE JULHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso da competência de que trata o inciso VI

do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 37, de 19 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, Seção 1, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 107, de 21 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, Seção 2, Página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 48, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2010, seção 2, página 3-4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 106, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 17 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 124, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2012, seção 2, página 2-3, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 57, de 05 de abril de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal
CELSO LISBOA DE LACERDA Presidente do INCRA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2012

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, considerando o contido no Processo nº 00407.004494/2012-71, resolve: Nº 547 - **DISPENSAR, a pedido**, RICARDO ROCHA DE VASCONCELLOS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0421769, do encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, considerando o contido no Processo nº 00407.004494/2012-71, resolve: Nº 548 – **DESIGNAR** VERNER VENCATO KOPERECK, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585006, para exercer o encargo de substituto eventual do Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Pelotas/RS.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 611, de 16 de agosto de 2002, Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010 e no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve: Art. 1º - Dispensar a servidora ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO da atribuição de Encarregado do Setor Financeiro Substituta da Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União; Art. 2º - Designar o servidor FILIPO BRUNO SILVA AMORIM para a atribuição de Encarregado do Setor Financeiro Substituta na Unidade Gestora 110156 - Escola da Advocacia-Geral da União; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos anteriormente praticados.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

COMUNICADO Nº- 6, DE 11 DE JULHO DE 2012 DIVULGA A LISTA DE PARCELAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS SUBSTITUTA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Ato Regimental AGU nº- 02, de 12 de junho de 2007, divulga por meio do presente, nos termos do § 9º do art. 65 da Lei nº- 12.249, de 11 de junho de 2010, combinado com o § 2º do art. 10 da Portaria nº- 1.197, de 13 de agosto de 2010, da Advocacia-Geral da União, lista em anexo, de todos os parcelamentos realizados com fundamento no art. 65 da Lei nº- 12.249/2010 que se encontram com pagamento em atraso em relação a mais de duas parcelas, ou em relação à última parcela (Anexo I), bem como da lista dos parcelamentos rescindidos (Anexo II), organizados em ordem alfabética.

TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES

ANEXO I - COMUNICADO Nº- 6 DE 11 DE JULHO DE 2012 - [Ver Seção 3.1./3.2./3.3.](#)

ANEXO II - COMUNICADO Nº- 6 DE 11 DE JULHO DE 2012 - [Ver Seção 3.3.](#)

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº- 48/2012-AGU

Processo nº- 00676.000847/2012-93. Contratante: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO-AGU. CNPJ nº- 26.994.558/0068-30. Contratada: ESPAÇO E FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA., CNPJ nº- 37.977.691/0007-83. Objeto: fornecimento de portas, ferragens e divisórias para alterações no layout da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Pregão nº- 025/2011-CAPES e Lei nº-8.666/93. Vigência: 20/06/2012 a 20/06/2013. Valor: R\$17.205,00, Data de Assinatura: 20/06/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº- 41/2012 - UASG 110161

Processo nº- 00483000036201250 . Objeto: - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recepção, a serem executados nas instalações da Advocacia-Geral da União do Amapá, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 16/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA-DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2012

às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 26/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br . MARIA JOSE TOSTA Pregoeira (SIDECC - 13/07/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No- 11/2012 - UASG 110099

Processo no- 00589000332201272 . Objeto: - Aquisição de materiais de consumo (café) torrado e moído em pacotes de 500 grams para atender as Unidades da AGU nos Estados de São Paulo/SP, Cuiabá/ MT e Campo Grande/MS. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 16/07/2012 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . Endereço: Rua Consolação 1875 15 Andar Consolação - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/07/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Copias do edital poderão ser retiradas no site www.comprasnet.gov.br EGGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA Coordenadora (SIDECC - 13/07/2012) 110061-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO No- 15/2012 - UASG 110102

Processo no- 00592.000225/2012. DISPENSA No- 11/2012 Contratante: sNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NORIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 33754482000124. Contratado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO-BANCO DO BRASIL. Objeto: Locação de imóvel de 5.252,60 m² de área privativa, destinado à reinstalação da Procuradoria Regional Federal/2ª Região, situado na Praça Pio X, no- 54, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Art.24, X, da Lei no- 8.666/93 e Lei no- 8.245/91, combinadas com as normas de direito comum, no que forem aplicáveis. Vigência: 12/07/2012 a 11/07/2017. Valor Total: R\$38.839.825,20. Fonte: 100000000 - 2012NE801204. Data de Assinatura: 12/07/2012. (SICON - 13/07/2012) 110161-00001-2012NE800691

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços no- 05/2012. Pregão Eletrônico no- 10/2012. Processo no- 00592.001106/2011-79. Objeto: Registro de preços para contratação e empresa para fornecimento e instalação de divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, incluindo instalação, remanejamento e desmontagem e montagem, visando atender as necessidades da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro e suas Unidades Circunscritas. Fundamento Legal: Decreto no-4.342/01. Vigência: 05/07/2012 a 06/07/2013. Data da Assinatura: 05/07/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro -SAD/RJ-SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa DAICON COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 02.279.892/0001-37. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 73,00; 02/R\$ 80,00; 03/R\$ 80,00; 04/R\$ 104,00; 05/R\$ 170,00; 06/R\$ 52,00; 07/R\$ 62,00; 08/R\$ 53,00; 09/R\$ 220,00; 10/R\$ 218,00; 11/R\$ 170,00; 12/R\$ 500,00; 13/R\$ 13,00; 14/R\$ 22,00; 15/R\$ 19,00. Espécie: Ata de Registro de Preços no- 03/2012. Pregão Eletrônico no-27/2012. Processo no- 00592.000067/2012-73. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros de alimentação, especificamente adoçante e chás diversos, visando atender as necessidades da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro e suas Unidades Circunscritas. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência: 03/07/2012 a 04/07/2013. Data da Assinatura: 03/07/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu -Superintendente Regional; e a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,

CNPJ: 09.102.265/0001-75. Itens/valor Unitário: 01/R\$ 1,93; 06/R\$ 2,01; 07/R\$ 1,06. Espécie: Ata de Registro de Preços no- 04/2012. Pregão Eletrônico no-27/2012. Processo no-00592.000067/2012-73. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros de alimentação, especificamente adoçante e chás diversos, visando atender as necessidades da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro e suas Unidades Circunscritas. Fundamento Legal: Decreto no- 4.342/01. Vigência: 03/07/2012 a 04/07/2013. Data da Assinatura: 03/07/2012. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu - Superintendente Regional; e a empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.910.334/0001-56. Itens/valor Unitário: 02/R\$ 1,13; 03/R\$ 1,52; 04/R\$ 1,14; 05/R\$ 2,54.